

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Edital. A pontuação do currículo dos/as docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, SETI, Fund. Araucária, FINEP, PNPd/CAPES) e Parcerias Públicas – Privadas (Empresas)			
a.1. Coordenador	15		
a.2. Colaborador	5		
b) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS das Áreas: Ciências Agrárias I / Ciência de Alimentos / Medicina Veterinária ou Fator de Impacto			
b.1. Qualis A1 ou Fator de Impacto $\geq 2,0$	30		
b.2. Qualis A2 ou $1,0 \leq$ Fator de Impacto $< 2,0$	25		
b.3. Qualis B1 ou $0,3 \leq$ Fator de Impacto $< 1,0$	20		
b.4. Qualis B2	15		
b.5. Qualis B3	10		
b.6. Qualis B4	05		
b.7. Qualis B5	2		
b.8. Qualis C	1		
b.9. Não ranqueado no Qualis	0,5		
c) Livros Especializados na área, com ISBN			
c.1. Autor	25		
c.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	15		
d) Livro Especializado na área, sem ISBN			
d.1. Autor	5		
d.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	3		
e) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)			
e.1. Parecerista de revista científica indexada	2		
e.2. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES	1		
e.3. Parecerista de órgão externo de fomento	3		
e.4. Editor chefe de revista indexada (Vice editor chefe 50% da pontuação) (por ano de atividade)	3		
e.5. Editor de seção de revista indexada (por ano de atividade)	3		
f) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos)			
f.1. Participação no Comitê organizador do EAIC e de outros	2		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos)			
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por subitem)			
g.1. Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional (mínimo de 3 páginas)	5		
g.2. Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional (mínimo de 3 páginas)	3		
g.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional	4		
g.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional	2		
h) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da pontuação)			
h.1. Doutorado	15		
h.2. Mestrado	10		
h.3. Monografia / Residência (máximo 4)	5		
h.4. Pós-doutorado de, no mínimo, 12 meses	5		
h.5. Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	4		
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano):			
i.1. com Bolsa - (máximo 6)	5		
i.2. sem Bolsa - (máximo 6)	5		
i.3. Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 5)	3		
j) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)			
j.1. Com patente obtida	50		
j.2. Com patente requerida	30		
k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo 8 por subitem)			
k.1. Doutorado	4		
k.2. Mestrado	3		
k.3. Qualificação de Doutorado	2		
k.4. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1		
k.5. Monografia de conclusão de Residência	1		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2018-2020. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).

- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES vigente e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do triênio 2018-2020.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
 - O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>
 - Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>